



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 15/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA CELSO JELSON WALTHER, EM SÃO
JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **CELSO JELSON WALTHER**, iniciando na Avenida João Pedro Lauvers e finalizando próximo à propriedade do Senhor José Vandelino Gonçalves, numa extensão de aproximadamente 118,11 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de maio de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador - PTB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 15/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CELSO JELSON WALTHER, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **CELSO JELSON WALTHER**, iniciando na Avenida João Pedro Lauvers e finalizando próximo à propriedade do Senhor José Vandelino Gonçalves, numa extensão de aproximadamente 118,11 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

De origem pomerana, nascido em Afonso Cláudio, sempre residiu em São João de Garrafão, filho de Celso Walther e Dália Lauvers Walther, agricultores deste Município, era solteiro, não tinha filhos.

O homenageado era portador de necessidades especiais desde que nasceu e veio a falecer em 05/05/2014. Era uma pessoa muito querida por todos, o qual viveu até seus 38 anos de idade.

Sendo assim, com o objetivo de melhorar a localização residencial e comercial, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de maio de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador - PTB